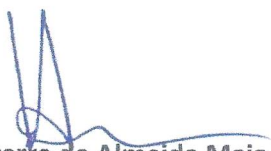


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 088/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizado no **SETOR NH-U, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **M & D LIMA CARCINICULTURA LTDA**, com **CPF/CNPJ sob n.º 62.269.759/0001-21**, com área total de **32,12 HECTARES** e área utilizada de **15,72 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 166/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 118/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 23 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerle de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.